



**Agência iNFRA
iNFRAEnergia**

Brasília, 23 de setembro de 2024

edição 1.641

Bom dia!

Nesta edição do iNFRAEnergia:



MINISTRO DIZ QUE APOIA DECISÃO DE CORTAR PELA METADE A TAXA DE RETORNO DE DISTRIBUIDORA DE GÁS DO SE

Marisa Wanzeller, da Agência iNFRA

O ministro Alexandre Silveira disse nesta quarta-feira (24) para o governador de Sergipe, Fábio Mitidieri, contar com o MME (Ministério de Minas e Energia) na "iniciativa para equalizar o retorno dos investimentos da Sergas (distribuidora de gás estadual), de 20% para 10%". Ele discursou na abertura do evento Sergipe Oil & Gas, em Aracaju (SE).

Para Silveira, as taxas de retorno dos investimentos das distribuidoras de gás "devem ser compatíveis com o risco do negócio, que é baixo". "Não faz sentido uma distribuidora estadual de gás natural ter um retorno tão elevado, dado o baixo risco do negócio", afirmou o ministro.

A fala de Silveira endossa o posicionamento da Agrese (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe), que defende a redução da taxa de retorno da distribuidora de gás local, a Sergas, em uma revisão do contrato de concessão, vigente há 30 anos mas com vencimento previsto somente para 2044.

Mudança unilateral

As distribuidoras têm criticado a forma com que a mudança está sendo feita. O consultor jurídico da

Abegás (Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado), Gustavo De Marchi, disse à **Agência INFRA** que a questão não é o mérito, mas a pretensão de fazer uma mudança econômica no contrato de forma "unilateral" e sem estudo de impacto.

"Um contrato de concessão demanda mudanças de cláusulas regulatórias, cláusulas de serviço, mas estamos tratando de cláusulas econômicas. Não se pode mudar cláusula econômica de forma unilateral, sem mesmo ter estudo do impacto econômico", disse

Segundo De Marchi, a proposta de alteração da taxa de remuneração representa uma quebra unilateral do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, com impactos na segurança jurídica, aumento do risco regulatório e deterioração do ambiente de negócio.

Assim, ele entende que o poder concedente não possui autorização legal ou constitucional para promover tal modificação sem o acordo da distribuidora, caso contrário, esse seria um cenário de "alta segurança jurídica regulatória".

Para De Marchi, seria importante considerar as negociações em andamento que permitirão à Energisa integrar o quadro societário da Sergas. Na sua visão, a participação da empresa no debate seria importante e agregaria na definição da taxa, considerando sua expertise como player relevante no setor de energia.

Aumento da oferta de gás

O ministro disse à imprensa após o evento que a "coragem" do governo sergipano em relação "à questão da regulação" faz parte do movimento do país para aumentar a oferta de gás natural.

"Nós precisamos aumentar a nossa produtividade, a nossa oferta, conseqüentemente, diminuir o preço para reindustrializar o Brasil. Como é que nós vamos fazer isso? Atacando todos os elos da cadeia, respeitando contrato, evidentemente, mas sentando na mesa e discutindo como é que nós vamos não deixar que nenhum monopólio, que nenhum interesse que não seja o interesse nacional prevaleça".

Regulação de gasoduto

Outra iniciativa nesse sentido seria a regulação do gasoduto de escoamento da Petrobras, no Rio de Janeiro. Silveira disse que o governo está discutindo como chegar a um "bom termo" com a Petrobras sobre o custo do gasoduto.

"É aquele gasoduto que vem da plataforma até a estação de tratamento, que é a UPGN, nós precisamos também regular esse gasoduto, também discutir os custos desse gasoduto a fim de diminuir o preço", afirmou.

TCU REMARCA PARA 7 DE AGOSTO APRECIÇÃO SOBRE TEMPO DE MANDATO DE DIRETORES DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

da Agência iNFRA

O ministro do TCU (Tribunal de Contas da União) Vital do Rêgo comunicou em plenário nesta quarta-feira (24) que a apreciação do processo que trata do tempo de mandato dos presidentes das agências reguladoras será remarcada de 31 de julho para a sessão de 7 de agosto. Segundo ele, a data foi combinada entre o relator, Walton Alencar, e os revisores, Augusto Nardes e Jhonatan de Jesus.

Em 26 de junho o processo foi retirado de pauta pela ausência de dois ministros do tribunal. Na ocasião, o presidente da corte, ministro Bruno Dantas, pediu que o processo fosse apreciado em 31 de julho alegando que há insegurança dos diretores e de todo setor regulado na falta de decisão do TCU sobre o tema.

O voto do relator indica que o tempo de mandato dos diretores deve ser de cinco anos. Isso faz com que presidentes das agências que tinham sido diretores antes de assumir o cargo principal deixem o mandato com cinco anos, a contar do ingresso como diretor. É o caso dos diretores da Anatel e da ANEEL.

TCU DETERMINA QUE ANEEL APRESENTE EM 60 DIAS PLANO PARA FISCALIZAÇÃO DE GD SOLAR POR ASSINATURA

Marisa Wanzeller, da Agência iNFRA

Os ministros do TCU (Tribunal de Contas da União) acataram parcialmente representação da área técnica do tribunal sobre possíveis falhas da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) na fiscalização do cumprimento das atividades de MMGD (Micro e Minigeração Distribuída) por assinatura.

O relator, ministro Antonio Anastasia, apresentou o voto em sessão nesta quarta-feira (24), determinando que a agência apresente ao tribunal em até 60 dias um plano de ação que contemple medidas de aprimoramento e fiscalização relacionadas ao Artigo 28 da [Lei 14.300](#), que trata sobre a caracterização da GD como produção de energia para consumo próprio.

O TCU também determinou que a agência conclua em até 90 dias a [Tomada de Subsídios 18/2023](#), sobre o tema, realizando o diagnóstico do problema e que a avalie a necessidade de aperfeiçoamento de normativos afetos ao assunto.

GD por assinatura

O objetivo do tribunal é impedir a "comercialização" de energia elétrica por geradores enquadrados como GD, que usufruem dos benefícios da modalidade, mas que, na prática, não estariam gerando para autoconsumo.

No modelo de venda compartilhada de GD solar, ou a oferta de energia solar "por assinatura", o consumidor não instala painéis solares em sua residência, mas compra cotas de um outro gerador solar que tem sobra de energia e, por meio de um sistema de compensação, consegue tarifas mais baratas.

Fiscalização

Em fase de oitiva, a ANEEL indicou à corte de contas que cabe à própria agência fiscalizar a empresa geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica, com outorga concedida pelo poder público, e que as associações que sinalizam "comercialização" em propagandas, não necessariamente têm o negócio jurídico firmado.

Assim, indicou que a fiscalização da regularidade e conformidade de "associações, cooperativas e agremiações congêneres com o ordenamento jurídico e atuar no caso de eventual desvirtuamento no funcionamento dessas entidades" seria responsabilidade do TCU.

No entanto, a auditoria entende que, independentemente de qual espécie de entidade jurídica, a agência "deverá se ater à possibilidade da ocorrência de produção de energia, no âmbito do SCEE, que não seja para consumo próprio". Assim, destacou que a complexidade do tema não exige a agência da atuação na regulação e fiscalização do assunto.

Conflitos de interesse

A área técnica do tribunal ainda alertou sobre empresas do mesmo grupo econômico de distribuidoras estarem utilizando modelos de negócio de "assinatura solar", "que resultam, na prática, na venda de energia elétrica dos geradores para consumidores regulados, situação vedada para o mercado cativo". Isso representaria um potencial conflito de interesse.

Segundo o entendimento da auditoria, exposto no acórdão do tribunal, "caso se confirme o crescimento, notório e acelerado, da oferta de assinaturas solares, por partes relacionadas das distribuidoras estarão evidenciados os indícios, também crescentes, de fatos que possam configurar infração à ordem econômica e sobre os quais a ANEEL possui dever de vigilância".

No entanto, o assunto "não foi objeto de encaminhamento específico no âmbito da representação, podendo, eventualmente, ser aprofundado em outra ação de controle do TCU", destacou.

Amicus curiae

Por fim, a corte deferiu os pedidos da ABGD (Associação Brasileira de Geração Distribuída) e da Absolar (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica) para participar do processo como amicus curiae, a fim de que possam apresentar informações que irão contribuir com a análise do

tema. Leia a íntegra do acórdão [neste link](#).

DIÁRIO OFICIAL

Liberadas – Despachos da **ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica)** liberam unidades geradoras para início de operação nos municípios de Araripina (PE), Caxias do Sul (RS), Simões (PI) e Uibaí (BA).

AGENDA

Lula – O presidente da República reúne-se com os ministros Camilo Santana (Educação), às 16h, e Rui Costa (Casa Civil), às 17h.

Alexandre Silveira – O ministro de Minas e Energia reúne-se, às 9h30, com o ministro da Indústria e Recursos Minerais da Arábia Saudita, Bandar Alkhorayef, no MME (Ministério de Minas e Energia). Às 10h30, participa de reunião com o CEO do Grupo Light, Alexandre Nogueira.

Fernando Haddad – O ministro da Fazenda cumpre agenda no Rio de Janeiro, para encontros do G20. Haddad participa às 9h, do evento “Perspectivas econômicas globais e desafios atuais”. Às 11h, realiza reunião bilateral com a diretora-gerente do FMI (Fundo Monetário Internacional), Kristalina Georgieva. Às 16h, comparece a evento do G20 sobre tributação.

Reunião ANP – A ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) realiza reunião de diretoria às 14h. Na pauta, destaque para deliberação sobre acordo envolvendo o gasoduto Subida da Serra e análise dos pedidos de reconsideração protocolados pela Comgás (Companhia de Gás de São Paulo) e Arsesp (Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo), em relação à decisão da ANP sobre o enquadramento do projeto como “gasoduto de transporte”.

ONEE 2024 – A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), a Abradee (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica) e a EDP, distribuidora de energia do Espírito Santo, compartilham em evento, a partir das 19h, as perspectivas para a ONEE (Olimpíada Nacional de Eficiência Energética) 2024. O diretor-geral da ANEEL, Sandoval Feitosa, participa da programação.

Mudanças climáticas – A Climatempo promove, a partir das 8h30, no Parque de Inovação

Tecnológica de São José dos Campos (SP), o segundo EMSEA (Encontro Nacional de Mudanças Climáticas para o Setor de Energia e Agronegócio).



TRAMITAÇÃO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS

Não houve movimentação entre as propostas legislativas de interesse do setor que são acompanhadas pelo iFRAMonitor.

NOVAS PROPOSTAS PROTOCOLADAS

Câmara dos Deputados

RIC 2.884/2024 – Requer informação ao ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, sobre ato do governo que impôs sigilo de 100 anos à DCI (Declaração de Conflito de Interesses) do ministro de Minas e Energia.



Desenvolvimento de usinas – A Omnigen Energy e Appian Capital Advisory LLP adquiriram um financiamento de R\$ 250 milhões do Itaú BBA para finalizar o desenvolvimento de 20 usinas solares de pequena escala em Minas Gerais, com capacidade total de 62,4 MWp. O investimento cobre os custos restantes do projeto, que agora está totalmente financiado até se tornar operacional.

Ações da CTEEP – A CTEEP (Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista) [informou](#), nesta quarta-feira (24), que a Eletrobras alterou sua participação acionária na companhia. Após a venda de 93 milhões de ações preferenciais, a Eletrobras possui agora 28,08% do total, e 9,73% de ações ordinárias.

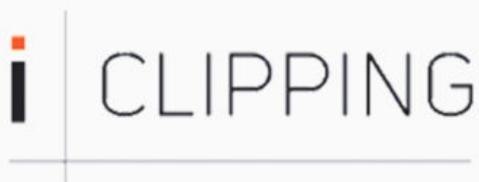
Capital da AES Brasil – O Conselho de Administração da AES Brasil [aprovou](#), nesta quarta-feira (24), o aumento de capital social da companhia, fixado em R\$ 1,8 bilhão, frente a R\$ 1,7 bilhão.

Certificação de operadores – A CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e a FGV (Fundação Getulio Vargas), estão com inscrições abertas, até 16 de agosto, para a Certificação de Operadores do Mercado. O exame avalia a capacitação técnica dos candidatos quanto às normas, legislação e práticas do mercado de energia no Brasil. Inscreva-se e saiba mais [neste link](#).

Eletropaulo 2T24 e 1S24 – No segundo trimestre de 2024, a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo alcançou receita líquida de R\$ 4,7 milhões em relação a 2023. O valor representa crescimento de 2,6%. No primeiro semestre deste ano, a receita líquida foi de R\$ 9, 5 milhões, aumento de 0,8% comparado ao mesmo período do ano passado. Confira a íntegra dos resultados [neste link](#).

Coelce 2T24 e 1S24 – No segundo trimestre de 2024, a Coelce (Companhia Energética do Ceará) alcançou receita líquida de R\$1, 8 milhões, o que representa redução de -12,5% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Já no balanço do primeiro semestre do ano, a companhia registrou uma receita líquida de R\$ 3, 8 milhões, com queda de -12,9% comparado a 2023. Confira a íntegra dos resultados [neste link](#).

Ampla Energia 2T24 e 1S24 – A Ampla Energia e Serviços (Enel Distribuição Rio) registrou receita líquida de R\$ 2 milhões no segundo trimestre de 2024, representando crescimento de 7,6% em relação ao mesmo período de 2023. No primeiro semestre do ano, a receita líquida da companhia foi de R\$ 4 milhões, com alta de 2,5%. Confira a íntegra dos resultados [neste link](#).



Avanço de data centers no país exige melhorias e investimentos no sistema. (Folha de S. Paulo – artigo)

Alexandre Silveira (Minas e Energia) quer pôr fim ao que chama de reinado empresarial que eleva preço do insumo. (Folha de S. Paulo – Painel S.A.)

Segundo ANP, preço médio nos postos brasileiros chegou a R\$ 6,13 na semana passada. (Folha de S. Paulo)

Nosso futuro energético deve se concentrar em uma imagem completa, e não em uma incompleta. (Estadão – artigo)



A **Agência INFRA** tem o compromisso de entregar, diariamente, notícias sobre os assuntos mais relevantes do setor de infraestrutura no país. Além dos boletins por e-mail, enviamos flashes de notícias urgentes via aplicativo de mensagens. Caso não esteja recebendo, [entre em contato](#).

O **Serviço de Notícias INFRAEnergia** é destinado a assinantes. Conforme termo de uso, é proibida a distribuição, redistribuição e publicação não autorizada dos conteúdos recebidos dos serviço da **Agência INFRA**, podendo o responsável ser excluído dos nossos cadastros.

Spam: Para evitar que seu boletim vá para o Spam ou, no caso do Gmail, para a aba de promoções, mova o e-mail para a caixa principal ou salve o endereço **infrajornalismo@agenciainfra.com** em seus contatos.

Imagens: As fotos usadas nesta edição são imagens de divulgação de banco de dados público ou de propriedade da Infra Jornalismo LTDA.

Imagens:

–

Artes:

–

Equipe Agência iNFRA

Sócios-Diretores: Dimmi Amora e Leila Coimbra

Editores: Luana Dorigon e Rodrigo Zuquim

Analista: Marisa Wanzeller

Repórteres: Paula Melissa e Sheyla Santos

Colaborador: Felipe Moura

Gerente comercial: Beatriz Souza

Administração: Paula de Lima

+55 (61) 3247-5841

www.agenciainfra.com

Copyright © 2017 Agência iNFRA, Todos os direitos reservados.

